CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 590/09

"Outorga Título de Cidadania Honorária de Bom Despacho/MG".

O Povo do Município de Bom Despacho/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Presidente, em seu nome, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Como testemunho de gratidão pelos inúmeros benefícios prestados no município de Bom Despacho, fica concedido o Título de " Cidadão Bondespachense" ao Senhor **RAFAEL CAMILO BORGES.**

Art. 2º- O Título que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2009 (03.08.2009).

PRESIDENTE,

MARCELO MARILÚCIO DOS SANTOS
Vereador

CGB/

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Publicação Nº 17 / 2009
Certifico para fins de comprovação que este(a) Resolução Nº- 590/09 Foi publicado no quadro de publicações na Câmara no período ... / ... / ... A ... / ... / ... O referido é verdade e dou fé.
Bom Despacho, 05 / 08 / 2009
Ass. Servidor.....
RG/Matrícula.....